

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

AVISO CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS LOTADOS NESTA AUTARQUIA MUNICIPAL APOS REVISÃO PARA EXCLARECIMENTO JUNTO AO TCE (DEMANDA 178070) FOI VERIFICADO VÍCIO NA APLICAÇÃO DE MAIOR PROPOSTA ONDE A APLICAÇÃO POR PARTE DESSA COMISSÃO DEVERIA SER POR MENOR PREÇO. Alvorada do Sul - Pr, 05 de julho de 2019. Roberes R. da Silva - Pregoeiro Decreto 002/2019.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 18/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: E. VIEIRA - CONSTRUÇÕES INSCRITO SOB CNPJ Nº. 13.897.330/0001-73
PROCESSO DISPENSA: 9/2019
CONTRATO: 18/2019
DOTAÇÕES

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% até 50 % do contrato 18/2019, celebrado entre as partes 25/04/2019, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 27.406,54 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para R\$ 31.273,56 (trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019

SINDICATO RURAL DE ALVORADA DO SUL
Rua Luiz Ribeiro - nº 900 - Cep - 86150-000 - Fone/Fax - (43) 3661 1975
Email - sindsul2011@hotmail.com - sindsul@onda.com.br

Edital de Resultado de Eleição do Sindicato Rural de Alvorada do Sul. Contém tabela com nomes dos candidatos para cargos como Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal e Delegado representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº105 /2019 de 05/07/2019
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica 2804/2018 de 28/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança e ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescentes com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.054. Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
215 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00

- 3.0.00.00.00.00 01100 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01100 APLICAÇÕES DIRETAS
189 - 3.3.90.39.00.00 01100 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Fundo da Criança e do Adolescente
06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança e ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescentes com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.054. Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
218 - 3.3.90.39.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Infraestrutura
07.030.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.030.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.030.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.030.15.452.0008.2.059. Manutenção dos serviços de Pedreira, Britador e Fabrica de Artefatos de Cimento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
243 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00

Expediente
Jornal da Cidade
Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
05.010.12.000.0000.0.000. Educação
05.010.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.010.12.361.0006.0.000. Educação em Excelência; Direitos de todos
05.010.12.361.0006.2.029. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01103 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
186 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00